



**PORTARIA Nº. 0012/19**

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGPAR**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Alterar a Portaria Celgpar nº 0002/17, de 1º de março de 2017, designando a senhora **Maristela Costa Negraes, CPF 439.243.521-00**, em substituição à senhora Telma Jayme, para o cargo de Assessora de Gabinete, Função Gratificada de Gestora do Centro de Memória e Assessora de Imprensa da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, correspondente ao Nível I – FGN-1, conforme Anexo IV do Plano de Carreira e Remuneração da Celgpar – PCR, sem vínculo empregatício, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e art. 92, II da Constituição do Estado de Goiás, lotada na Vice-Presidência da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, mantendo-a na referência 23 da respectiva tabela salarial.

Esta portaria tem vigência a partir do dia 07 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 29 de maio de 2019.

Lener Silva Jayme  
Diretor Presidente

José Fernando Navarrete Pena  
Diretor Vice-Presidente e de Relações com  
Investidores

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa  
Belchior  
Diretora de Gestão Corporativa





**PORTARIA Nº. 0012/19**

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGPAR**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Alterar a Portaria Celgpar nº 0002/17, de 1º de março de 2017, designando a senhora **Maristela Costa Negraes, CPF 439.243.521-00**, para o cargo de Assessora de Gabinete, Função Gratificada de Gestora do Centro de Memória e Assessora de Imprensa da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, correspondente ao Nível I – FGN-1, conforme Anexo IV do Plano de Carreira e Remuneração da Celgpar – PCR, sem vínculo empregatício, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e art. 92, II da Constituição do Estado de Goiás, lotada na Vice-Presidência da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, na referência 23 da respectiva tabela salarial.

Esta portaria tem vigência a partir do dia 07 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 29 de maio de 2019.

Lener Silva Jayme  
Diretor Presidente

José Fernando Navarrete Pena  
Diretor Vice-Presidente e de Relações com  
Investidores

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa  
Belchior  
Diretora de Gestão Corporativa

*sem substituição a senhora  
Tel me 000*

*manfend*





**PORTARIA Nº. 0012/19**

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGPAR**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Alterar a Portaria Celgpar nº 0002/17, de 1º de março de 2017, designando a senhora **Maristela Costa Negraes, CPF 439.243.521-00**, para o cargo de Assessora de Gabinete, Função Gratificada de Gestora do Centro de Memória e Assessora de Imprensa da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, correspondente ao Nível I – FGN-1, conforme Anexo IV do Plano de Carreira e Remuneração da Celgpar – PCR, sem vínculo empregatício, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e art. 92, II da Constituição do Estado de Goiás, lotada na Vice-Presidência da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, na referência 23 da respectiva tabela salarial.

Esta portaria tem vigência a partir do dia 07 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 29 de maio de 2019.

Lener Silva Jayme  
Diretor Presidente

José Fernando Navarrete Pena  
Diretor Vice-Presidente e de Relações com  
Investidores

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa  
Belchior  
Diretora de Gestão Corporativa



**MINUTA DE PORTARIA Nº. /19**

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGPAR**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Alterar a Portaria Celgpar nº 0002/17, de 1º de março de 2017, designando a senhora **Maristela Costa Negraes, CPF 439.243.521-00**, para o cargo de Assessora de Gabinete, Função Gratificada de Gestora do Centro de Memória e Assessora de Imprensa da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, correspondente ao Nível I – FGN-1, conforme Anexo IV do Plano de Carreira e Remuneração da Celgpar – PCR, sem vínculo empregatício, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e art. 92, II da Constituição do Estado de Goiás, lotada na Vice-Presidência da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, na referência 23 da respectiva tabela salarial.

Esta portaria tem vigência a partir do dia 07 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

Dê-se ciência aos interessados.

**Goiânia, 07 de junho de 2019.**

Lener Silva Jayme  
Presidente

José Fernando Navarrete Pena  
Diretor Vice-Presidente e de Relações com  
Investidores

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior  
Diretora de Gestão Corporativa